



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1659/09	DATA: 30/09/2009
INÍCIO: 15h17min	TÉRMINO: 17h26min	DURAÇÃO: 02h08min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h08min	PÁGINAS: 47	QUARTOS: 26

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**NELSON FONTES SIFFERT FILHO** – Superintendente da Área de Infraestrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

**SUMÁRIO:** Esclarecimentos à CPI sobre tarifas de energia elétrica.

**OBSERVAÇÕES**

**Houve exibição de imagens.**

**Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.**



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias das atas das 18<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup> reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, pela ordem.

Soube por terceiro que um Deputado colocou em suspeição esta Comissão. Quero saber se consta da ata ou se foi algum bate-boca sem importância. Porque se realmente houve suspeição, eu gostaria de conhecer, porque eu honro o meu nome, honro o meu mandato e não vou ser questionado por qualquer pessoa porque está insatisfeita por isso ou por aquilo. Se consta isso da ata, eu gostaria só de ver a parte. Senão, tudo bem, aprova-se sem precisar da minha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, a decisão... Constam da ata as notas taquigráficas e, nas notas taquigráficas, encontram-se as declarações do Deputado José Carlos Aleluia. Eu já pedi à Secretaria desta Comissão que encaminhe à Procuradoria da Casa, para que analise as notas taquigráficas e tome as medidas cabíveis.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Quero agradecer a V.Exa. por essa preocupação e determinação, mas o Relator... Porque eu não vou entrar na Comissão para examinar quem está incorreto e passar de agressor a bandido. Não dá!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida, Deputado Chico Lopes, foi muito pertinente a sua colocação. Já foram tomadas providências e o caso encaminhado à Procuradoria, para que se pronuncie em relação às palavras do Deputado José Carlos Aleluia.

Consulto sobre a necessidade da leitura das atas. (Pausa.)

**O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - A pedido do Deputado Rômulo Gouveia, está dispensada a leitura das atas.

Em discussão as atas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.



Passemos à Ordem do Dia.

Item 1.

Apreciação de requerimentos.

Este item foi prejudicado em razão da sessão do Congresso Nacional.

Passemos ao Item 2.

Audiência Pública com o Sr. Nelson Fontes Siffert Filho, Superintendente da Área de Infraestrutura do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, a quem convido para tomar assento à mesa. (Pausa.)

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 8, de 2009, do Deputado Alexandre Santos, e do Requerimento nº 20, de 2009, do Deputado Chico Lopes.

Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão.

Vou passar a palavra, primeiramente, ao Sr. Nelson e, em seguida, ao Relator, que terá tempo livre para fazer seus questionamentos, para, então, conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas, por até 10 minutos.

Quero informar também que o Deputado Chico Lopes, como autor do requerimento, terá direito de fazer os questionamentos após o Relator.

Com a palavra o Dr. Nelson, com tempo livre para fazer suas exposições.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Boa tarde a todos; boa tarde aos Srs. Deputados; boa tarde ao Deputado Eduardo da Fonte e ao Deputado Alexandre Santos.

A minha proposição seria fazer uma breve apresentação da atuação do BNDES no setor elétrico, destacando a atuação no apoio às pequenas centrais hidrelétricas, falando também sobre a atuação do banco na privatização, mas mostrando o que o Banco tem feito ultimamente, nos últimos anos, no setor elétrico. Eu espero não gastar mais do 15 minutos e, depois, coloco-me à disposição para qualquer pergunta.

(Segue-se exibição de imagens.)

Estes dados da primeira transparência mostra que o BNDES é um banco de desenvolvimento voltado ao financiamento a longo prazo, é um banco 100%



controlado pela União. O BNDES tem ativos hoje da ordem de 277 bilhões — essa é a posição de 31 de dezembro de 2008 —, uma carteira de financiamento de 216, um patrimônio líquido de 25 bilhões, o lucro, em 2008, chegou a 5,3 bilhões de reais, e o Banco arrecadou em impostos 2 bilhões de reais. Só para ter uma ideia dos grandes números do Banco. Em termos de ativos, atualmente, acredito que esteja em torno de 300 bilhões de reais, porque já passamos 9 meses do presente ano.

Esta transparência mostra as aprovações que o BNDES tem que feito no acumulado dos últimos 12 meses. A linha azul mostra as aprovações e a linha vermelha, os desembolsos. Existe essa diferença porque o Banco financia projetos de longo prazo. E aquele desembolso ocorre em mais de um ano. Então, o dado que temos de junho de 2009 mostra que o BNDES aprovou, nos últimos 12 meses, 147 bilhões de reais em financiamentos, em créditos, sendo que, desses 147 bilhões, 25 bilhões foram destinados à PETROBRAS.

O banco, nos últimos 12 meses, aprovou financiamentos da ordem de 147 bilhões de reais. Desse montante, 25 bilhões de reais foram destinados à PETROBRAS no presente ano. O desembolso, nos últimos 12 meses, a posição que tinha em junho, alcançava 96 bilhões de reais. A previsão de desembolso do BNDES este ano é que supere cerca de 110 bilhões de reais. É um crescimento bastante significativo que o banco teve nos últimos anos, tendo em vista que em 2003/2004 o patamar de desembolso do Banco era da ordem de 33 bilhões, 39 bilhões. Então, o Banco praticamente cresceu 4 vezes nos últimos 5 anos em termos de desembolso.

Qual a composição desse desembolso que o BNDES faz por setor, por tipo de setor da economia? Tomando como referência 2008, podemos dizer 43% do desembolso global do BNDES é destinado à indústria, compondo os diversos segmentos da indústria: petroquímica, papel e celulose, bens de capital, máquinas e equipamentos, enfim, a parte industrial e agroindustrial. Trinta e nove por cento foram destinados à infraestrutura, considerando a parte de saneamento, rodovias, portos, energia elétrica, metrô, enfim, a parte de infraestrutura urbana também. Seis por cento para a parte de agronegócio, *agribusiness*, e cerca de 12% para comércio e serviços. Isso dá uma ideia da composição do desembolso do BNDES. Aqueles 100 bilhões que a gente deve desembolsar este ano devem ter uma distribuição aproximada, como apresentado.



Vou entrar agora nas condições necessárias para se obter o financiamento no BNDES. Todo projeto que o Banco analisa é feito por uma equipe técnica. Ela é formada por um advogado, um economista, um contador, um administrador. Essa equipe técnica vai analisar, em todo o projeto, a capacidade de pagamento daquele projeto. Então, o BNDES tem por tradição ter grupos de análise. Uma vez chegando um projeto ao Banco, o projeto tem um período de enquadramento, ele passa pelo departamento de prioridade e depois uma equipe técnica analisa aquele projeto. Analisa a receita, os investimentos e qual a capacidade de pagamento daquele projeto. E o financiamento é calibrado, tendo em vista a capacidade de pagamento do projeto.

É necessário também que o tomador do recurso junto ao BNDES tenha um cadastro sem restrições, que ele esteja em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias, não deve estar num regime de falência ou concordata e é necessário que disponha de garantias para cobrir o risco da operação. Na parte de infraestrutura, essas garantias são durante a fase de implantação do projeto, porque depois que o projeto se implanta ele passa a ser a principal garantia no caso da infraestrutura. O Banco também tem um rigor no sentido de cumprir a legislação ambiental. Todos os projetos que o Banco apoia dispõem de licença de instalação, seja emitida pelo IBAMA, seja pelos órgãos estaduais.

Essas são as condições que eu mencionei ainda há pouco para se obter o financiamento junto ao banco.

Existem basicamente 2 formas de se acessar, de se obter o financiamento do BNDES: uma é de forma direta, em que a empresa obtém diretamente com o Banco o financiamento. É para operações acima de 10 milhões de reais. A outra forma é através da rede de agentes financeiros, os bancos que são credenciados junto ao BNDES, em que se pode fazer operações automáticas e não automáticas, que seria o financiamento indireto. As operações automáticas até 10 milhões e as operações não automáticas acima de 10 milhões. Uma terceira modalidade é a mista, em que parte do financiamento se dá de forma direta e outra parte se dá de forma indireta, através dos bancos. Mas, mesmo na operação indireta, o *funding*, o recurso é do BNDES, é proveniente do PIS/PASEP, das fontes de que o banco dispõe.



A respeito do custo financeiro para se obter o financiamento junto ao BNDES. Vou mencionar quando o financiamento é direto. Depois eu falo sobre o indireto. Existe o chamado custo financeiro, que no caso é a taxa de juros de longo prazo, a TJLP, que hoje está em torno de 6%, mais a remuneração básica. No caso aqui, o exemplo é do projeto Belo Monte, em que o Banco se dispõe a oferecer uma taxa de 0,5 de *spread* básico. Área de energia e dado que o projeto Belo Monte é de longo prazo, é um projeto de capital intensivo, o Banco, nesses projetos de grande importância nacional, tem oferecido um *spread* básico no patamar mais baixo, que é esse patamar de 0,5. No caso das pequenas centrais hidrelétricas e mesmo no caso das hidrelétricas, esse *spread* básico é 0,9, como vou poder mostrar. Além do *spread* básico, tem o *spread* de risco, que é calculado pela área de crédito do banco, avaliando o risco daquela operação. O risco varia de 0,46 até 2,54. Ou seja, para uma pequena central hidrelétrica, o custo financeiro seria de 6%, mais 0,9, mais o *spread* de risco. Então, o custo total é em torno de 8% ao ano.

No caso de uma operação indireta, mantém-se o custo financeiro, que é a TJLP, mais a remuneração básica do BNDES, que nesse exemplo é 0,5. Como mencionei, é a proposta que o Banco tem para Belo Monte. No caso da operação indireta, tem um acréscimo de 0,5%, que é a remuneração que o Banco tem na intermediação financeira. Depois o agente agrupa o *spread* de risco que o agente cobra e ele negocia livremente com a empresa. Então, são as duas formas que o banco atua tanto direta quanto indiretamente.

Esse quadro mostra, de 2003 até hoje, 2008/2009, a evolução da política operacional do Banco para o setor elétrico. Então, o tipo de amortização. Usamos o sistema de amortização constante.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - O senhor está dizendo até 2009? Aqui só tem até de 2008.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - No quadro a seguir, eu apresento as condições atuais, que é 2009. Aqui é mais para mostrar a evolução da política e que, nos últimos 6 anos, o BNDES tem melhorado as condições de financiamento para o setor elétrico.

Vou destacar, por exemplo, o período de amortização. Antes, no início do período, em 2003, a amortização era de 12 anos. Hoje é possível alcançar 16 anos.



No caso de Belo Monte, a proposta é de que chegue a 25 anos o prazo total de financiamento. O custo financeiro, que antes era 80% em TJLP, tinha uma parcela em cesta de moedas, hoje o custo é 100% em TJLP, porque a cesta de moedas colocava um risco cambial, um custo maior para projetos do setor elétrico, e o Banco entendeu como desejável tirar esse custo cambial e ficar 100% do setor elétrico em TJLP. O nível de participação do Banco cresceu de 70% para 80% dos itens financiáveis, a participação que o Banco pode alcançar. O índice de cobertura do serviço da dívida, que no fundo é a capacidade de pagamento do projeto... Antes a gente deixava um colchão de 30%, 1,3, hoje esse colchão pode ser só 20%, o que aumenta a capacidade de alavancar dívidas daquele projeto. A remuneração básica do Banco, que antes era 2,5%, hoje caiu, para hidrelétricas e para pequenas centrais hidrelétricas, para 0,9. No caso de Belo Monte, que mencionei, vai ser 0,5. O *spread* de risco também diminuiu, o intervalo é inferior e a remuneração básica do BNDES, que antes era cerca... A remuneração total 4%, hoje essa remuneração total pode variar de 0,96 até 4,5.

Enfim, a melhoria das condições operacionais do Banco no sentido de ampliar os prazos e reduzir os *spreads* proporcionam uma tarifa menor estimada da ordem de 25%, porque, na medida em que você tem uma condição de financiamento melhor para um projeto de geração, por exemplo, aquele projeto de geração pode oferecer uma tarifa menor para a sociedade e ser competitivo e ganhar o leilão. Então, na medida em que o Banco melhora as condições de financiamento, ele melhora as condições de competição no leilão, e isso se traduz em tarifas menores.

Agora eu vou apresentar as condições atuais, as condições vigentes hoje para o setor elétrico. E aí nós dividimos para geração, transmissão, distribuição, e PROESCO, que é eficiência energética. Começando por geração, a hidreletricidade, há uma diferença entre as usinas acima de mil megawatts, as usinas de 30 a mil megawatts, e as usinas até 30 megawatts, que são as PCHs. As usinas acima de mil megawatts de capacidade, que é o caso de Estreito, de caso de Santo Antônio, o caso de Jirau, o caso de Belo Monte, o Banco pode chegar a 20 anos de prazo de amortização. No caso das hidrelétricas, como, por exemplo, Foz do Chapecó, que tem 800 megas, o Banco chega a 16 anos de prazo de amortização. E, no caso das



pequenas centrais hidrelétricas, chega a 14 anos de amortização. A participação do Banco é 80%, 100% em TJLP, e o spread básico é de 0,9.

Para as usinas termelétricas à gás e cogeração, o prazo é 14 anos de amortização, 80% de participação, 100% em TJLP, e 0,9 de spread básico. Para as usinas térmicas a carvão e a óleo o prazo se mantém em 14 anos, a participação do banco é 60% em TJLP e 20% em IPCA...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não, ela pode aumentar em 20%, no caso, para financiamento de equipamentos importados de térmicas em IPCA, porque o Banco não financia equipamento importado em TJLP. E a remuneração spread básico, nesse caso, é 1,8.

Em termos de energia renovável, que é o caso da biomassa, energia eólica, que agora vai ter um leilão no dia 25, o prazo do banco chega a 14 anos de amortização, 80% de participação, 100% de TJLP. Distribuição: o Banco financia em 6 anos, podendo a chegar até a 80%, 50% em TJLP, 50% em TJLP com 1% a mais, e o spread básico é 1,3%.

O PROESCO, que é um programa de eficiência energética, porque não interessa só aumentar a oferta, mas melhorar o uso da energia, é um programa recém-lançado, 6 anos de prazo, 100% em TJLP, 0,9 de spread básico.

Este quadro eu considero talvez a transparência mais importante que eu estou trazendo para os senhores. Mostra o que o Banco fez de 2003 até 2009, agora em agosto de 2009, consolidado e acumulado, acumulado o que o Banco fez nesse período. Nesse período, nós apoiamos 263 projetos no setor elétrico, e aprovamos créditos na ordem de 56 bilhões de reais, correspondentes a 96 bilhões de investimentos. Esses projetos foram distribuídos em geração, transmissão, distribuição e racionalização de energia. Na área de geração, foram aprovados 24 mil megawatts, 24.812 megawatts, em 178 projetos de geração. Esses projetos se distribuem em hidrelétricas, 38 hidrelétricas. Enfim, foi um conjunto muito grande. Aí tem Barra Grande, Campos Novos, Foz do Chapecó, Estreito, Jirau, Santo Antônio, Retiro Baixo, Óleos D'água. Enfim, é um conjunto de hidrelétricas que somaram 18 mil megawatts, termelétricas foram 7, somando 2.400 megawatts, pequenas centrais hidrelétricas, foram 93 pequenas centrais hidrelétricas, o que é bastante expressivo;



1.852 megawatts com pequenas centrais hidrelétricas, somando mais de 5 bilhões e 700 de crédito para pequenas centrais hidrelétricas, somando investimento de 8,3 bilhões de reais em pequenas centrais hidrelétricas.

A biomassa. Foram 34 projetos de biomassa, em que se procura utilizar o bagaço da cana para gerar energia, somando 1.500 megas. Você pode observar que é mais do que a usina de Estreito, em que você tem um conjunto de projetos de biomassa, 2 bilhões e 300.

Na área eólica, o BNDES financiou 6 projetos, com 300 megawatts de capacidade, aportando em financiamento 950 milhões. Investimentos de 1 bilhão e 400 na área eólica. E na área eólica há um leilão previsto para o dia 25 de novembro, em qual o BNDES divulgará as condições de apoio. Há uma expectativa grande também de que novos projetos ingressem na área eólica.

Na área de transmissão, houve um esforço muito grande no sentido de reforçar a rede básica de transmissão. O Banco financiou 44 projetos de transmissão, 12 mil quilômetros, aportando 7,3 bilhões de reais em financiamento e 12,4 bilhões de investimentos.

Em distribuição, as distribuidoras de energia. Foram 35 distribuidoras contempladas com o financiamento do Banco, 8,2 bilhões de reais, 13 bilhões de investimento dessas distribuidoras.

O Programa de Racionalização de Energia é um programa recém-lançado. Está-se iniciando esse programa. São 6 operações até o momento. São operações de menor valor, operações que buscam melhorar a eficiência de prédios comerciais, prédios públicos, supermercados, enfim, ter um uso mais eficiente da energia. Foram 9,4 milhões de reais.

Ou seja, o BNDES, nesse período de 2003 até agosto de 2009, durante o Governo Lula, nos 2 mandatos, apoiou, então, 56,4 bilhões de reais no setor elétrico em 263 projetos. Eu diria que a maioria desses projetos é estruturada com base no Project Finance, no qual, durante a fase de implantação, você tem uma determinada estrutura de garantia. No momento em que o projeto fica pronto, ele é a principal garantia que o Banco tem.

Essa atuação no setor elétrico proporcionou, e nós estimamos que vá proporcionar, esse desembolso previsto para 2009 e 2010. Em 2008, o Banco



desembolsou, para o setor elétrico, 8,5 bilhões de reais, relativos aos projetos em geração, transmissão e distribuição. A previsão para este ano é de que haja um salto nesse desembolso, alcançando 14,5 bilhões de reais. A estimativa para o ano que vem é de que alcance 15,5 bilhões de reais. Do desembolso previsto para este ano, de 14,5 bilhões, uma boa parte, quase 6 bilhões de reais, é para o setor de geração hidráulica, as usinas hidrelétricas. E eu citaria o projeto de Santo Antônio, o projeto Jirau, o projeto Estreito e o projeto Foz do Chapecó como sendo os principais projetos. Merece destaque também o apoio que o Banco está dando ao setor de transmissão, em que é previsto um desembolso de cerca de 2,2 bilhões de reais. O setor de PCHs também tem um desembolso previsto de quase 1 bilhão de reais. Enfim, a eólica, cogeração. Mas o principal desembolso deste ano é para as usinas hidrelétricas que estão em implantação.

Esta transparência mostra o apoio que o Banco deu durante o processo de privatização às empresas do setor elétrico. Durante o período de privatização, que foi o período de maio de 1997 até dezembro de 2000, o BNDES apoiou 23 operações no setor elétrico, proporcionando financiamento da ordem de 5,4 bilhões de reais. Desses 23 operações, 20 operações já foram integralmente quitadas — quitadas, não existe mais nenhum saldo devedor.

Outras duas operações foram...

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Pode repetir isso, por favor?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Vou repetir. O BNDES, durante o período de privatização, que foi o período entre 1997 até 2000, financiou os compradores das empresas que foram privatizadas e financiou 23 compradores dessas empresas. Desses 23 financiamentos que o Banco fez, isso somou 5,4 bilhões de reais no total. Desses 23 financiamentos, 20 já foram quitados, já foram liquidados. Existem 3 outros financiamentos, um deles da ELETROPAULO, em que o BNDES renegociou a dívida. Ele permutou a dívida por participação societária na Brasiliana, que hoje controla a ELETROPAULO, a AES Tiête e a AES Sul. Então, o BNDES hoje possui 49,9% das ações da Brasiliana, em permuta à dívida constituída durante o período de privatização. Existe também uma outra operação feita com o Grupo Rede, que controla a CEMAT, a CELTINS e a CELPA, em que foi necessário renegociar e reescalonar o financiamento concedido durante o período



de privatização. Foi feito esse reescalonamento, e o Grupo Rede encontra-se adimplente perante o BNDES.

A CEMIG. O Banco teve um problema em relação à Salter Electric, que foi financiada para adquirir cerca de um terço das ações da CEMIG. A Salter Electric encontra-se inadimplente perante o BNDES, e o BNDES executou as garantias. As garantias são as ações da CEMIG. O BNDES tem os dividendos, que a CEMIG recolhe para o BNDES esse montante, já está recolhido, e o BNDES já ganhou em 2 instâncias os recursos judiciais que foram impetrados no sentido de o Banco não dispor das garantias, mas o Banco dispõe das garantias, dessas ações que foram dadas em garantia.

Eu diria, fazendo um resumo: das 23 operações, 20 foram quitadas sem problema. A operação da ELETROPAULO foi transformada, renegociada por participação societária. O BNDES hoje tem uma participação societária bastante expressiva na ELETROPAULO, AES Sul e AES Tietê.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Indica diretores?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não, o BNDES não indica diretores, mas o Banco controla as ações da ELETROPAULO porque há um monitoramento no sentido do que é realizado dentro da empresa. O Banco tem ciência do que ocorre e monitora a empresa, os atos administrativos da empresa, mas não indica diretores. O Grupo Rede foi uma renegociação que foi feita, mas o grupo encontra-se adimplente perante o BNDES. E a única situação, eu diria assim, de inadimplemento que existe decorrente desses financiamentos da privatização é esse financiamento realizado à Salter Electric na CEMIG e que acredito também...

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Qual o nome da Empresa? Salter Eletro?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Salter Electric do Brasil.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Foi um salto muito alto, não é?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Foi, de fato, mas há uma perspectiva de se chegar a um entendimento, porque essas ações hoje valem mais que a dívida que foi contraída, de tal forma que o Banco tem uma posição que ele pode sair dessa operação eventualmente até mesmo obtendo lucro.



Em relação às PCHs, como foi mencionado, o BNDES financiou 93 PCHs no período de 2003 até 2009. Aí mostra a distribuição nesse período de quantas PCHs por ano, o que mostra que em 2005 chegamos a 23; em 2007 a 28; em 2009, até agora, financiamos 14 PCHs, mostrando que esse mercado de pequenas centrais hidrelétricas é um mercado bastante interessante, bastante ativo. Cada pequena central hidrelétrica é um investimento da ordem de 100 milhões de reais. Tem um impacto a nível de geração de emprego, tem um impacto a nível de geração de energia distribuída, ela reduz a perda do sistema elétrico como um todo. Então, tem sido muito positiva a atuação na área de pequenas centrais hidrelétricas.

Essa última transparência mostra as 97 operações com pequenas centrais hidrelétricas distribuídas pelos Estados. Observamos que o Mato Grosso responde por 20 dessas pequenas centrais hidrelétricas, em seguida o Rio Grande do Sul, com 17, Minas Gerais com 15, Goiás com 9, Espírito Santo com 7, São Paulo com 6. Enfim, há uma distribuição. O Pará com 2, da distribuição dessas 97 pequenas centrais hidrelétricas que o Banco apoiou nesse período de 2003 a 2009.

Enfim, esses seriam os dados que eu gostaria de apresentar e me coloco à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Dr. Nelson a exposição.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Nelson, a quem quero agradecer a presença para que possamos tentar cada vez mais entender como se encontra hoje o sistema elétrico. E o BNDES, pelo que nós estamos podendo acompanhar, é aquele que financia, principalmente a partir de 2003, pesadamente o setor elétrico.

Nós tivemos um estudo apresentado por alguns dos senhores do BNDES, se não me engano da área de estudos, e nos próprios estudos eles nos apontavam algumas preocupações. Pelo que estamos vendo, temos hoje um instrumento de uma autorização pública, temos uma concessão pública que é bancada pelo Governo, porque o BNDES é dinheiro principalmente do FGTS, do trabalhador, e que se volta numa curva de números que até agora não estamos conseguindo entender, com os seus pagamentos. A inadimplência do BNDES é zero dentro do



procedimento, a não ser algumas coisas que vamos falar sobre a ELETROPAULO, que é um das coisas que nos preocupa, porque o BNDES participa hoje de um processo desse dessa maneira.

Mas o que estamos vendo é que o dinheiro do próprio trabalhador é usado para extorqui-lo. Essa é a palavra final que estamos vendo aqui no final das contas de energia elétrica. Porque ele não pode ter sequer o direito de escolha, é obrigado a apertar um botão só para ligar a luz da casa dele, que lhe é colocado, com dinheiro dele, para algumas distribuidoras e empresas do sistema terem lucros maiores que bancos.

É essa a análise que estamos fazendo, já que existem estudos de peritos do próprio Banco que nos sinalizam e nos dão estudo sobre isso. E quem empresta isso com a garantia... Porque quem está nesse sistema hoje não tem prejuízo nenhum. Ele não entra com nenhum recurso, o recurso é totalmente do BNDES. O BNDES financia 100%, já que a garantia é a concessão da energia elétrica que ele vai ter.

Nós tivemos um evento há pouco tempo sobre a Hidrelétrica de Apertadinho, que também era financiamento do BNDES, e, na hora de ela entrar em funcionamento, simplesmente arrebentou e deu um prejuízo enorme. Certamente tem seguro para cobrir isso, mas o problema da energia elétrica, que seria um valor, está 3 vezes mais cara àqueles que deveriam estar pagando.

São questões sobre as PCHs que estavam me chegando, porque as PCHs se tornaram um feudo de alguns. No mercado temos notícias de que a concessão de uma PCH é negociada, alguns milhões aí, porque com aquele papel a pessoa pega um dinheiro no BNDES, que já é garantido, porque quem garante é o leilão em que ela adquiriu isso aí. E quando vai para o leilão você ainda bota na carteira. Ou melhor, é um grande negócio. Talvez o melhor negócio dos entendidos hoje é o setor elétrico, bancado pelo BNDES, que quer garantir que o País tenha a sua plenitude de ofertas, que tenha a sua capacidade de oferta principalmente na construção do País que precisamos fazer. E, por não tomarmos os cuidados necessários, o próprio dinheiro do trabalhador, que estava ali, em vez de ser usado para benefício dele, é usado para extorqui-lo, no final de uma conta de energia



elétrica, através dos grupos que manipulam e estão conduzindo esse processo aos valores atuais das tarifas de energia elétrica.

Portanto, sua vinda aqui acho que é de suma importância para todos nós, até mesmo para podermos entender a transação com a ELETROPAULO, com a CEMIG. Ela hoje é sócia e, ao mesmo tempo, discute o pagamento. Ou melhor, eu acho que... Talvez com as perguntas que possamos aqui fazer, temos algumas explicações, porque esse setor ainda não estabeleceu algumas normas, o BNDES, principalmente, porque o BNDES não é para ter papel de ser sócio de empresa nenhuma, principalmente para uma dívida de 1 bilhão e 800 milhões, que era aquilo dali que ela teve de se tornar sócia, em vez de ser dona, ou melhor, em vez de cumprir o que determina a lei, que seria entrar na Justiça, ter os seus direitos, conforme faria em todas as outras. Essa não, essa passou a ser sócia, participando de um processo que, sem sombra de dúvida, não é um processo que, no final das contas de energia elétrica, é da construção da ideologia e do processo do Banco Nacional de Desenvolvimento Social. Seriam esses os primeiros questionamentos que estou já colocando para o senhor.

Preparei algumas colocações aqui e poderíamos começar pelo financiamento do setor elétrico. Acho que eu queria, Dr. Nelson, se o senhor me permite, entrar logo na ELETROPAULO, que é uma coisa que já se arrasta por muito tempo sem a sociedade ter ao certo aqueles acordos que foram feitos nas duas noites do Rio de Janeiro, para quem sabe em profundidade como foi tocado o processo, a intercessão de algumas pessoas que fizeram com que comprasse uma parte da CEMIG. Acho que o senhor poderia talvez nos explicar um pouco sobre isso aqui.

Eu perguntaria: a ELETROPAULO foi privatizada, Dr. Nelson, em 1998. A distribuidora de energia elétrica ELETROPAULO Metropolitana foi adquirida por uma subsidiária da AES e da EDF, por 1,8 bilhão de dólares, dos quais o BNDES financiou a metade, sendo 888 milhões de dólares. Porém, parte das ações da ELETROPAULO continuam nas mãos do Estado. E foi para a compra dessas ações que, no ano de 2000, o BNDES fez um segundo empréstimo a essa subsidiária, no valor de 1,2 bilhões de dólares, o que garantiu que a empresa adquirisse 64% das ações preferenciais sem direito a voto, e 39% do capital total da própria ELETROPAULO.



A dívida foi parcelada em 5 vezes, e a AES passou a receber uma parte maior dos lucros e dividendos da empresa. Em seguida, a ELETROPAULO pediu e obteve a rolagem das dívidas referente ao primeiro empréstimo com o BNDES. E, ao mesmo tempo em que alegava problemas financeiros, a empresa distribuiu dividendos aos acionistas entre 1998 e 2001. Ou seja, deixou de pagar o BNDES, mas enviou lucros ao exterior — isso não deixou de fazer.

Em 2001, após a divisão da empresa subsidiária dona da ELETROPAULO, a AES suspendeu todos os pagamentos ao BNDES e solicitou nova rolagem das dívidas. Foi quando a crise estourou, e o Banco se recusou a renegociar, ameaçando executar a dívida e retomar a empresa. Depois disso, foi formalizado um acordo entre a AES e o BNDES.

Após fazer esta sucinta introdução, gostaria de perguntar ao senhor: quais foram os acordos e suas bases formalizadas entre a AES e o BNDES? Qual o débito atual da AES relativamente à compra da ELETROPAULO?

Houve algum prejuízo para o BNDES decorrente dessa operação? Talvez a palavra prejuízo neste caso não seja a mais adequada. Refazendo a pergunta: considerando os critérios típicos, utilizados pelo BNDES para a concessão do empréstimo, o Banco deixou ou vai deixar de recuperar alguma parcela do recurso destinado a AES para a privatização da ELETROPAULO?

Essas seriam o início do nosso questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sr. Relator, gostaria de complementar a pergunta, perguntando também ao Sr. Nelson, que falou que o BNDES venderia sua participação e provavelmente obtendo lucros, já que o valor das ações subiram. Mas irão vender para a mesma empresa que já deixou de pagar o BNDES? As ações serão revendidas à própria AES, que já deixou de pagar ao BNDES na oportunidade que teve de quitar a dívida? Porque aí caracteriza alguma coisa realmente que precisa ser explicada. Porque se ela teve oportunidade de pagar e não pagou, fez um acordo e o BNDES comprou de volta, agora o BNDES vai vender a ele de volta, para que ele não pague mais uma vez?

Gostaria que fosse respondida essa pergunta.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Queria colocar que o Banco comunga também com as preocupações do Deputado Alexandre Santos, no sentido



de que energia elétrica é um serviço de utilidade pública. Então, deve ser entendido como um serviço de utilidade pública, deve estar a serviço da população brasileira. O Brasil tem muitas vantagens na parte de geração de energia, é um país que produz uma energia renovável, tem várias hidrelétricas. Enfim, tem uma condição muito vantajosa, o Brasil, em termos de produção de energia e é um serviço de utilidade pública. Então, isso que tem de pautar a atuação do setor público na regulação do serviço de utilidade pública, do serviço de energia elétrica. Então, temos a mesma preocupação.

Diria também que, sob o ponto de vista do financiamento, talvez eu não tenha explicado corretamente. O BNDES aporta recursos num projeto de acordo com a capacidade de pagamento desse projeto, mas os empreendedores também colocam recursos próprios. É necessário que o empreendedor coloque recursos próprios da ordem de 30%, 35%; no mínimo, 30%, 25%. Isso depende da capacidade de pagamento do projeto. Para dar um exemplo, em Santo Antonio ou mesmo em Jirau, o grau de alavancagem chegou a 65%. Então, cerca de 30% são recursos dos acionistas. E durante a fase de construção, ele oferece garantias fora do projeto, porque uma hidrelétrica, durante a fase de construção, tem muitos riscos de sobrecustos, custos geológicos, etc. Então, o Banco, durante a fase de construção, numa hidrelétrica, numa PCH, numa linha de transmissão, exige garantias dos acionistas fora do projeto. Depois que o objeto entra em operação e demonstra que tem capacidade de pagamento, etc., libera-se aquelas garantias, e o projeto passa ser a principal garantia.

A respeito também da Barragem de Apertadinho, desconheço que o BNDES tenha financiado. Pode ter sido, mas eu não tenho essa informação. Desconheço que o Banco tenha financiado. Até quando teve o acidente à época, eu procurei averiguar e não encontrei o financiamento do Banco a essa barragem.

Entrando nas questões da AES e da ELETROPAULO, que é um assunto bastante relevante, um assunto decorrente de uma política do Governo passado, que tinha a privatização como um objetivo no setor elétrico e foram feitas várias privatizações, vários financiamentos, e esse da AES realmente foi um financiamento que deu problema. E o problema se dá pela inadimplência. No grupo ele fica inadimplente perante o BNDES.



Quais foram os acordos que o BNDES fez com a AES? O meu conhecimento sobre o assunto, porque atuo no setor elétrico a partir de 2003, eu não participei dessas operações que se deram no período anterior, o Presidente do Banco à época, que fez o acordo com a AES, foi o Prof. Carlos Lessa. E à época que o Prof. Carlos Lessa estava à frente da Presidência do Banco, a situação que o setor elétrico se apresentava em 2003 era uma situação muito crítica, porque o setor elétrico passou por um racionamento em 2001 até janeiro, fevereiro de 2002. Então, em 2003, o setor elétrico se encontrava bastante endividado, encontrava-se com os efeitos do racionamento, que teve em 2001, 2002, que implicou em perdas de receita, etc. Houve também desvalorizações cambiais em 2002. Então, uma série de fatores macroeconômicos — o racionamento, a desvalorização cambial, etc. — gerou um desequilíbrio macroeconômico que foi muito sentido pelo setor elétrico e, eventualmente, a AES, ELETROPAULO, sentiu mais esse efeito. É um risco inerente ao negócio que ela se propunha a fazer; ela ficou inadimplente. Era um problema bastante grave.

O Grupo AES é o mesmo grupo da Salter, da CEMIG. Porque, quando eu falei Salter Electric, o Deputado me perguntou o nome. Respondendo, é o mesmo Grupo AES. Então, o Grupo AES encontrou dificuldades na CEMIG, na participação que ela tinha na CEMIG, e também na ELETROPAULO. Isso representava, na época, a possibilidade de o Banco encerrar 2003 com um inadimplemento de mais de 1 bilhão de reais — um projeto em aberto, uma carteira em aberto de mais de 1 bilhão de reais. E o Prof. Carlos Lessa, junto com a equipe, o Diretor Timotheo da Costa, fizeram um trabalho juntamente com a equipe muito grande no sentido de reescalonar aquela dívida, mas, mais do que reescalonar, reestruturar. E dado que o Banco tinha situações de garantias bastantes interessantes, porque a AES também tinha a AES Tietê e a AES Sul. Então, criou-se a Brasiliana como uma *holding* que controla não só a ELETROPAULO, mas a AES Sul e a AES Tietê que, no fundo, vêm decorrente da CESP/Paranapanema, aquelas usinas que têm lá. Mas somando esses ativos de geração, que não estavam inadimplentes, nem o de distribuição no Sul, que também não estava inadimplente, colocou-se a ELETROPAULO, que estava inadimplente, junto com esses 2, controladas por uma *holding*, a Brasiliana. E o BNDES permutou as ações, as garantias que tinha nessas operações por ter 50%



menos uma ação da Brasiliana, que controla hoje a ELETROPAULO, a AES Tietê e a AES Sul. Na época, foi uma forma que o Banco entendeu de recuperar aquele crédito, foi uma operação de recuperação de dívida, porque era um grupo que estava inadimplente.

As garantias que o Banco tinha eram as ações. E, nesse sentido, foi feito esse acordo. E esse acordo, até onde eu sei, coloca o Banco numa posição boa, hoje, porque o setor elétrico se recuperou a partir de 2003, a economia brasileira se recuperou, as empresas melhoraram a situação econômico-financeira. Então, a expectativa... O banco vai, sim, em algum momento, vender essas ações da Brasiliana, porque não faz sentido o BNDES ser sócio, por muito tempo, de empresas do setor elétrico. Não é a nossa função, a nossa atribuição. Mas o Banco terá todo o cuidado no sentido de vender essas ações. Quando ele for vender, terá que ser por um processo público, por um processo de leilão, dessas ações. O Grupo AES tem o direito de preferência, ou seja, ele tem o direito, pelo mesmo preço, ele compra, ele tem o direito de preferência, mas, nesse sentido, o Banco vai ter que encontrar uma condição de mercado onde se tenha possíveis compradores dessas ações. Mas não interessa ao Banco, entendo, sob o ponto de vista de uma política de interesse nacional, que esse grupo que ficou inadimplente com o Banco, e que ainda tem uma inadimplência na CEMIG, que o Banco venha a vender para esse grupo. Não é o cenário com que o Banco trabalha.

O Banco, nesse sentido, quem for comprar a Brasiliana, vai ter que comprar não só a parte do BNDES, mas também a parte da AES. Vai ser uma operação em que ele vai ter que comprar as duas partes. Agora, a AES também pode participar do leilão. Então, o BNDES não colocou essas ações no leilão ainda, porque há o risco de a AES comprar, porque ela tem esse direito de preferência. Então, acredito que a Diretoria do Banco tem uma preocupação quanto ao assunto. Porque não é interessante que um operador que, enfim, teve esse problema com o Banco, venha adquirir as ações no Banco. Mas é necessário que a economia brasileira apresente grupos que tenham interesse nesses ativos, tenham capacidade financeira de adquiri-los.

Eu acredito que o Banco fez já uma avaliação dessas ações. E a perspectiva é a de que ele vai recuperar todo o crédito, sim, que é uma outra pergunta que foi



colocada. Não há perspectiva de ter prejuízo com essas ações. Pelo contrário. Há perspectiva de obter lucro, porque, dado o financiamento que foi realizado, mesmo que se traga a valor presente aquele financiamento realizado, a expectativa que tem com a venda dessas ações supera, em muito, o valor financiado, o que vai proporcionar inclusive lucro para o BNDES.

Mas o BNDES não fez isso ainda porque é necessário ter um cuidado, uma condição de mercado que permita outros grupos nacionais terem poder econômico, capacidade financeira de disputar esse certame, esse leilão público e ter capacidade de vencer o Grupo AES, que, certamente, vai ter interesse em comprar outra parte e tem direito de preferência.

Mas o Banco tem procurado monitorar isso, inclusive, o Grupo AES, a nível internacional, nos Estados Unidos, a sua capacidade financeira. E preocupa, porque existem notícias de que o Grupo AES estaria entrando como sócio no fundo soberano chinês, com uma parcela dentro do Grupo AES, o que pode eventualmente aumentar a capacidade financeira desse Grupo, fazendo com que eles tenham mais interesse ainda de ter os ativos no Brasil.

Mas, de qualquer forma, se o Banco for colocar essas ações, o Banco tem que ter certeza de que teriam outros pretendentes com capacidade financeira e capacidade técnica para disputar o certame e, eventualmente, vencer a própria AES.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dr. Nelson, não seria correto que o Banco tivesse direito a assento no Conselho da empresa?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - O Banco tem assento no Conselho, mas o Banco não indica diretores. Existe, no acordo com a AES, atos administrativos. Digamos, acima de determinado valor, de 100 mil reais, tem que ser submetido ao Banco, onde existe um departamento que monitora esses atos administrativos que são exercidos pela diretoria da empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, o Banco tem essa preocupação de... Pelo que o Relator nos informou, nesse mesmo período, a empresa distribuiu lucro para os seus acionistas. No mesmo período que a empresa deu calote no BNDES, ele, simultaneamente, distribuía lucros para os seus acionistas. Então, mostra a má intenção que existiu, na época da empresa, em honrar os compromissos com o BNDES.



**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Com certeza.

O Banco tem uma visão desfavorável da AES por conta de episódios como esse que o Deputado mencionou. Uma empresa que distribui lucro e, ao mesmo tempo, fica inadimplente com o Banco, não é uma empresa que merece ter um cadastro, digamos assim, favorável ou regular. A AES tem um cadastro ruim perante o Banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Relator para continuar as perguntas.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Dr. Nelson, sobre um acordo anunciado com a CEB, com o BNDES, que ocorreria em 2007, para a quitação da dívida e que foi indeferido pelo Ministério Público.

Na ocasião, o Procurador-Geral da República, Vinícius Panetto do Nascimento, conforme audiência em que ele esteve presente aqui, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em outubro de 2007, seria feito um acordo em audiência judicial, que estava marcado para o dia 30 de outubro de 2007, dependendo da perícia, que seria feita pelo Ministério Público.

Na ocasião, quando se realizou a tal audiência pública, na qual o próprio Sr. Soares esteve presente na época como convidado, foi-nos dito pelo Superintendente do BNDES, Dr. Ricardo Ramos, que haveria um desconto na dívida. Estranhamente, o assunto desapareceu do conhecimento público e volta agora como uma venda para a Andrade Gutierrez, na dependência de um acordo sobre a dívida com o BNDES.

Nesses casos, seria interessante reviver a audiência pública mencionada e outros mais que tratam de assuntos relacionados ao BNDES, aqui, nesta Casa. Até para buscarmos informações, estarmos presentes nessas coisas de suma importância que passam longe do conhecimento da população e de seus representantes.

O senhor poderia nos tecer alguns comentários sobre isso?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Pois não. A respeito da CEB, o BNDES, na época, financiou a Salter Electric para adquirir cerca de 33% do capital da CEMIG, e ela ficou inadimplente, a Salter, e a partir daí o BNDES executou as garantias. As garantias são as ações da própria CEMIG. E, de fato, em 2007, como



o senhor mencionou, o Banco esteve próximo à possibilidade de vender essas ações, a fechar um acordo. E o Banco levou esse acordo ao Ministério Público para, antes de concretizar o acordo, ter uma anuênciia do Ministério Público. Se eu não me engano, na proposta que o Banco levou àquela época, a proposta levava o Banco a ter um resultado positivo de cerca de 1 bilhão de reais, o valor da operação. As ações da CEMIG que o Banco iria receber, em 2007, estavam valendo muito. Se o Banco vendesse as ações da CEMIG, ele ia ter um ganho de renda variável da ordem de 1 bilhão de reais nessa operação com a CEB. Mas o Ministério Público entendeu por bem que aquele preço que estaria se tratando de fazer aquele acordo e receber as ações em quitação da dívida, o Ministério Público entendeu como não conveniente, e não foi realizada a transação.

Atualmente, como o senhor mencionou, outros grupos — foi mencionado o Grupo Andrade Gutierrez — estão em tratativas no sentido de adquirir essas ações. Mas essas ações são do BNDES hoje, são garantias que o BNDES tem, uma vez que está transitando esse julgamento. Já houve o julgamento em duas instâncias, falta transitar em julgado. Mas o BNDES, o que tem feito? Tem conversado com o Grupo Andrade Gutierrez, mas qualquer proposta que o Banco venha a fazer ou venha a receber, enfim, se interessar, o Banco vai levar ao Ministério Público, vai tratar juntamente com o Ministério Público, no sentido também de ter essa transparência dessa transação, que é uma transação bastante importante e relevante, mas que antes de concretizá-la o Banco quer, sim, dar transparência. E acho que é da maior conveniência comparecer seja na Comissão que o senhor mencionou, seja no Ministério Público. Mas, de qualquer forma, o equacionamento desse inadimplemento é desejável, porque não faz sentido para o Banco ser um acionista ou se tornar acionista por longo prazo em empresas do setor elétrico.

Na medida em que ele possa sair da CEMIG, isso pode, em um segundo momento, abrir a possibilidade no sentido de o Banco vir a sair também da ELETROPAULO, e quem sabe a própria AES também sair da ELETROPAULO nessa transação. Porque hoje a CEB é inadimplente. O fato de a CEB ser considerada inadimplente pelo Banco implica que a ELETROPAULO não recebe nenhum financiamento do Banco. As outras distribuidoras como, por exemplo, a Light, a COELBA, etc., várias delas recebem financiamento do Banco para os



investimentos que elas realizam. Mas a ELETROPAULO, desde o inadimplemento que teve, em 2002, não recebe nenhum apoio financeiro do Banco. E mesmo se o Grupo AES quiser investir em geração, o Grupo AES não tem o apoio do Banco, porque ele tem o cadastro ruim. E tendo o cadastro ruim, não é merecedor do apoio financeiro do Banco. Ou seja, o Grupo AES também se encontra em uma situação difícil, porque ele detém o ativo, mas ele não detém possibilidade de acessar o BNDES para expandir os seus negócios no Brasil. E há sinalizações de que eles teriam interesse em expandir negócios na área de geração. Mas eles não podem expandir os negócios na área de geração enquanto permanecerem inadimplentes no BNDES.

O equacionamento da Salter na CEMIG é um equacionamento que tem de ocorrer. É importante que o Ministério Público acompanhe, que outras Comissões, a Câmara também acompanhe, enfim. E que isso venha, a partir daí, permitir outras operações e o próprio Grupo AES, eventualmente, sair da CEMIG de forma definitiva e abrir espaço para equacionar a questão da ELETROPAULO, enfim, todo resto.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Não seria, Dr. Nelson, talvez, o BNDES o gestor maior inclusive do capital que alavanca esses procedimentos? Porque, se forem comprar, vão comprar com dinheiro do BNDES. Se alguém adquirir não vai comprar com dinheiro próprio. Ele vai colocar as suas garantias e vai pegar o próprio dinheiro que vai fazer muita diferença.

O próprio BNDES, talvez como agente, o maior interessado nessa conclusão, não poderia passar a ser o agente que possa direcionar esse processo, para nós, talvez, taparmos de vez esses procedimentos que não são muito explícitos à opinião pública e à sociedade?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Achei correta a ponderação do senhor, no sentido de promover transparência. Por serem leilões públicos, na medida do possível, ter-se uma transação mais transparente possível. Eu acho que a recomendação do senhor é extremamente pertinente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dr. Nelson, seria possível o BNDES aceitar as próprias ações também como garantia para uma futura transação entre AES e o BNDES e aceitar novamente as ações?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não, não.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não há essa possibilidade.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não, não tem a menor possibilidade. Acho que o BNDES teria que receber dinheiro e a AES... Enfim, teria que ter um comprador que comprasse não só a parte do BNDES, mas também da AES. Porque se o BNDES coloca a sua parte à venda, o perigo que nós corremos, enquanto brasileiros, é a própria AES exercer o direito de preferência e ela passar a deter 100%. É importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Desculpe, Dr. Nelson. Mas para o BNDES vender as ações, digamos, à AES novamente, teria que ser à vista e não seria feito um novo financiamento, em que as próprias ações que hoje são detentoras do BNDES serviriam para garantir a operação. Então, se a AES quiser comprar as ações teria que ser à vista.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Com certeza, Deputado. Isso eu posso afirmar com certeza que o BNDES jamais faria outro financiamento.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Posso pegar um gancho aí?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - O BNDES, Dr. Nelson, não financia diretamente a nenhum interessado. Ele financia através de um agente financeiro, não é isso?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Ele financia diretamente também. As duas formas.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - É?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - As duas formas. Pode se financiar diretamente e indiretamente também.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Nesse caso da CEB foi diretamente?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Foi.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Foi diretamente. Não tem agente financeiro?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não, não tem agente financeiro.



---

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - E o exame da situação para quem pede empréstimo ou financiamento, ele não avalia a situação econômico-financeira da empresa?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Avalia.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Esse papel era do agente financeiro, não é?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Eu mostrei anteriormente, Deputado, que o Banco atua de forma direta e de forma indireta e tem algumas operações que são mistas, metade direto e metade indireto. De fato, o BNDES atua nas duas formas.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - É de acordo com o valor ou não?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Até 10 milhões, necessariamente é indireto. Acima de 10 milhões ela pode ser direta ou indireta.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Está bem. Eu fiquei preocupado em saber. Cheguei depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Relator se tem mais alguma pergunta. (Pausa.)

Eu peço aos técnicos que nos auxiliem aqui para que o microfone do Relator tenha restabelecida a sua função. (Pausa.) Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, eu queria entrar na questão das PCHs, com o Dr. Nelson. Mas antes de fazê-lo, eu queria dizer que é de suma importância que nós possamos convocar os dirigentes da AES, os dirigentes da ELETROPAULO e da CEMIG na próxima semana, para que nós possamos entender como é que eles conseguiram essa faceta que todo brasileiro está desejando: ser sócio do maior Banco financeiro do País e da América Latina, o BNDES. Essas questões têm de ficar explícitas de uma vez por todas. Eu acho que nós temos que nos aprofundar um pouco nesse procedimento. E aí eu já solicitaria imediatamente a convocação desses senhores e já passaria imediatamente ao senhor para que, na próxima terça-feira, nós, aqui, possamos ter agilidade até com as informações já vindas e confirmadas que temos do Dr. Nelson, e avançarmos no processo de explicação para esta Comissão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Irei tomar as providências para que possamos realizar essa audiência pública na próxima terça-feira.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Dr. Nelson, quanto às PCHs, foi-nos colocado pelos estudiosos da área como aquelas que podem ser até fontes de energia mais rápida, mais perto do público-alvo, ou melhor, de ser algumas fontes até mesmo que regulem o mercado em uma hora em que eles necessitem. Mas o que nós estamos podendo observar é que se degenerou o processo por uma linha não muito de concessão pública, de negócio escuso. O que estamos vendo é que os leilões hoje não têm mais preço, estão 3 vezes maiores os preços da energia elétrica agora nesse processo de PCHs. Fontes de energia que eram simplesmente para solucionar problema, estão se tornando problema em face do preço da ponta que se chega, de negócios de leilões que foram feitos, de negócio de concessões que são dados. Tornou-se um cartório as PCHs. Todas elas são financiadas pelo BNDES em face da política de 2003, a partir de 2003, em que houve o levante dos preços, porque até ali todo mundo quer... Existe uma parte do setor elétrico que quer apagar a memória, todos os procedimentos até 2003, principalmente depois da privatização. Mas em 2003 houve o grande salto do valor de tarifa de energia elétrica, tanto que está aumentando muito para os produtores, para os grandes consumidores, para as empresas, principalmente para aquele pobre coitado que tem que acender sua luz dentro de casa.

Já que os próprios estudos do BNDES, que temos em mãos, feitos pelos técnicos do BNDES, nos apontam para termos o cuidado e pedir novas reavaliações nas concessões e nos procedimentos, talvez não seja aquele que financiasse, aquele que é responsável maior pela política de inserção do setor que garante e baliza financeiramente a partir de um papel de concessão, não seria... Também nós não deveríamos ter do BNDES, já que ele faz um papel relevante de governo, em nome até daqueles que aportam seu dinheiro ali obrigatoriamente, porque o trabalhador também coloca ali obrigatoriamente, mas é do trabalhador o dinheiro do BNDES... Talvez não fosse uma política... Mas talvez, vamos dizer, pudéssemos ter mais transparência se o BNDES colocar algumas normas também para participar quando faz o aporte de capital nessas concessões?



Era essa solicitação que queria ouvir do senhor, já que o senhor é responsável principalmente por essa área.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Está certo.

Deputado, acho que a questão, a preocupação realmente é relevante, porque as PCHs são muito positivas quanto investimento, quanto infraestrutura, quanto geração de energia. A PCH pode ser feita num pequeno rio, num pequeno riacho, num pequeno aproveitamento. Ela tem uma área alagada de no máximo 3 quilômetros, ela gera no máximo 30 megas. Então, a relação área alagada/megawatt é de 0.10, é uma relação muito positiva, ambientalmente é muito desejável, ela gera emprego localizado, cada PCH emprega 500, 300 pessoas durante a fase de implantação. Então, tem-se uma geração pulverizada...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Depois 50, 60...

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Na operação. Aí reduz bastante, mas ela tem na fase de construção esse efeito. O fato de ser uma geração distribuída, ela está mais perto do consumo. Como o senhor colocou, usa menos sistema de transmissão, ela reduz a perda da rede básica, porque se tem mais impulso de energia na rede. Ela despacha sempre que tem água. O despacho dela é prioritário, porque é desejável. Agora, as PCHs, no Governo anterior ao Governo do Presidente Lula, teve um programa de PCHs, se não me engano era PCH.COM. Esse programa não decolou, ele não deu certo. O Banco, naquela época, também não tinha o viés como tem hoje, porque o Banco resgatou o seu papel de banco do desenvolvimento e está focado na ampliação da capacidade produtiva, em investimentos. É um papel de um banco de desenvolvimento. No período da privatização, o Banco não fez a sua vocação.

A vocação do Banco é financiar projetos novos e não vender ativos. E, naquela época, o programa PCH.COM não decolou, não funcionou. Depois, quando entrou o novo Governo, em 2003, o Governo do Presidente Lula, foi lançado o PROINFA. O PROINFA teve por objetivo o desenvolvimento das fontes alternativas de energia, somando 3.300 megawatts, sendo 1.100 para PCH, 1.100 para eólica e 1.100 para biomassa. O critério que o PROINFA teve de elegibilidade era aqueles projetos que tinham a Licença de Instalação mais antiga, a LI. A Licença de Instalação é aquela licença que te permite começar a obra. Então, o PROINFA



adquiriu esse critério. Por um lado, esse critério é positivo, porque permite iniciar a obra, são projetos que permitem já iniciar a obra. Agora, ele, por outro lado, foi ruim, porque não necessariamente eram os melhores projetos que se tinha naquele momento. Eleger-se aqueles que tinham uma licença de instalação mais antiga. Esses empreendedores do PROINFA venderam diretamente para o PROINFA/ELETROBRÁS, comprando. Foi um programa de governo em que teve uma tarifa atrativa para incentivar as PCHs. Realmente, incentivou as PCHs, o PROINFA teria cerca de 50 PCHs, tanto que nós financiamos 97 — mais do que aquilo que o PROINFA continha. E a partir do PROINFA houve um aquecimento muito grande do mercado de PCHs, de pequenas centrais hidrelétricas.

O mercado de PCH, como é que funciona, basicamente? Um empreendedor faz um inventário do rio, ele começa a fazer o inventário do rio, observa que ali tem um aproveitamento hidrelétrico. Ele faz os estudos básicos de engenharia, de aproveitamento energético. Submete aquilo à ANEEL. A ANEEL examina aquela documentação e concede uma autorização, porque no caso da PCH não chega nem a ser uma concessão, porque a concessão é um instrumento mais forte, realmente, do que uma autorização. Autorização é um instrumento mais fraco, um instrumento juridicamente mais fraco. E o que ocorre? Como as PCHs começaram a se desenvolver, a economia retomou, a demanda de energia retomou, o PROINFA incentivou aquelas PCHs, e o BNDES financiou. O BNDES antes havia... Porque financiar PCH não é muito fácil, porque geralmente a PCH é um pequeno empreendedor, em alguns casos, em que a estrutura de garantias que ele tem para oferecer durante a construção não é tão simples, porque o financiamento é da ordem de 80 milhões.

Agora, o fato, e o senhor tem razão, é que desenvolveu um mercado secundário de autorizações. E isso é extremamente negativo. Eu concordo. Por quê? Aqueles empreendedores que começaram a ter as suas autorizações, ele gastou 1 milhão, 2, no máximo 3, para obter, fazer aquele desenvolvimento, a engenharia, o desenvolvimento básico daquela autorização. Depois ele foi para o mercado e falou: *“Eu tenho aqui uma autorização. É uma PCH, digamos, de 28 megas, de 30 megas, que tem um fator de capacidade e etc”*. Aquele desenvolvedor daquele projeto não tinha capacidade de desenvolver, implantar aquele projeto,



porque um projeto de uma PCH é da ordem de 100 milhões de reais. Ele precisaria ter no mínimo 30 milhões de recursos próprios, para depois alavancar 70 no BNDES e implantar. E ele não tinha os 30. Então, para ele foi interessante vender aquela autorização a quem pagasse mais. E aí se criou, sim, um mercado secundário, vamos dizer assim, de autorizações, o que é extremamente nefasto, ruim, porque ele apenas desenvolveu aquele projeto, gastou 2 milhões e depois vendeu por 5, por 10 milhões. E não é interesse... A sociedade acaba arcando com esse custo e não é do interesse da sociedade arcar com esse custo. A sugestão que eu tenho, Deputado, nesse sentido, é de que a autorização tivesse um prazo de validade. Ou se mudasse o sistema de autorização para concessões. Mas, por exemplo, a autorização ter um prazo de validade de 2 anos. E se durante aqueles 2 anos ele não começasse aquela obra, aquela autorização perderia o valor, deixaria de existir. Nesse sentido, acabaria esse mercado secundário, porque ele teria um período para desenvolver e implementar a usina. Se ele não conseguisse implementá-la, aquela autorização deixaria de ter validade, deixaria de ter valor e teria que se submeter novamente ao processo.

Acho que se deve aprofundar até mesmo o questionamento: se deve ser uma autorização ou uma concessão de uso do bem público, porque o recurso hídrico é um bem público. Então, no meu entender, a PCH, isso é um entendimento pessoal, deveria ser também uma concessão, dado que é um uso do bem público. E sendo uma concessão, ela deveria ser colocada em licitação pública. E aí ganharia a licitação aquele que oferecesse a maior outorga ou a menor tarifa. Eu preferiria até a menor tarifa, que acho que é mais vantajoso para a sociedade.

Então, imagino que, no caso das PCHs, o ideal, no meu ponto de vista, seria migrar para a hidrelétrica, como é feito hoje com as hidrelétricas. Porque quem desenvolve as hidrelétricas hoje é a EPE — Empresa de Pesquisa Energética, que, juntamente com o Ministério, trabalha a licença prévia. Depois que tem essa licença prévia, faz um leilão público. Nesse leilão público, ganha a concessão aquele que se dispõe a constituir a usina e a oferecer o menor preço de energia para a sociedade na venda das distribuidoras.

Então, Deputado, finalizando, entendo a preocupação que o senhor manifestou. Eu também compartilho da mesma preocupação e imagino que se a



autorização tivesse um prazo de validade ou então passasse a ser concessão e colocada em leilão, esse mercado secundário e cartorial que existe de autorizações deixaria de existir. O Banco entende que isso também seria desejável.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, satisfeito com as respostas. Queria agradecer, de imediato, ao Dr. Nelson. Talvez o senhor pudesse ajudar muito mais ao País, assumindo outras funções no setor elétrico, ajudando a reformular alguns procedimentos inaceitáveis. É uma concessão pública com dinheiro do trabalhador, feito para alguns, com papel na mão, ficarem amealhando fortunas em leilão próprio, e, no final, quem vai pagar é o pobre coitado, que nem sabe o que está havendo, mas nós o obrigamos a usar a luz e a pagar por ela.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Eu que agradeço, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Inclusive irei sugerir ao Relator que faça parte do relatório final desta CPI essa sugestão do Dr. Nelson, porque tenho certeza de que irá engrandecer muito os trabalhos desta CPI.

Não podemos admitir que haja um mercado paralelo de autorizações de concessões de PCHs para que haja um comércio, muitas vezes às claras, onde uma licença de PCH chega a valer uma fortuna. Deveria ser um leilão público, e a sua comercialização deveria ser proibida. Se a empresa que detém a concessão não tiver condições de construir, então perde o direito da concessão, e que outra empresa venha pleitear, mas no mesmo processo legal e dentro da própria ANEEL.

Gostaria de passar a palavra agora ao nobre Deputado Marcio Junqueira.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, ilustre Relator, Deputado Alexandre Santos, convidado Nelson Fontes, nobres colegas, primeiro, dizer que diferente um pouco na formatação, quando o Deputado Alexandre Santos coloca a questão do mercado paralelo, existe uma máfia. Isso é máfia, é Cosa Nostra, é se armar do Erário e do dinheiro do trabalhador para explorar o próprio trabalhador. E aí é quando nós temos que reconhecer a importância desta CPI.

Apesar de alguns segmentos do setor elétrico quererem diminuir, trabalharam para impedir a CPI, tenho certeza de que, com relatos como o que o senhor fez aqui, nesta tarde, esta CPI, ao seu término, terá de fato prestado um grande serviço à



sociedade brasileira, porque ouvir aqui de um funcionário, de um superintendente, de uma pessoa com vasta experiência no mercado, no sistema... Até notamos isso, porque o senhor fala com conhecimento de causa; o senhor, de forma rápida, diz qual é a potência de uma PCH, qual é o valor da construção de uma PCH, quantos empregos geram. Ou seja, o senhor, de fato, está inteirado. O senhor, de forma polida, coloca o que eu faço questão de dar ênfase: o que existe é uma máfia descarada no sistema elétrico brasileiro hoje, que impede o crescimento do Brasil, que impede o crescimento das regiões de produção, que diminui o potencial de desenvolvimento do nosso País, que agrava o sistema, o ecossistema, que agrava a situação do meio ambiente, porque, no nosso caso... Sou um Deputado da Amazônia, um Deputado amazônica, um Deputado do Estado de Roraima, que vejo lá queimarmos diariamente milhares de litros de óleo *diesel* dentro da bacia, de uma das maiores bacias hidrográficas do planeta lá em Roraima. Temos uma PCH lá, a PCH de Atapu, que o Governo insiste... É importante o senhor nos colocar. Lá, a nossa PCH já está pronta, nossa PCH tem 2 turbinas funcionando, tem espera para mais 2, está lá o lago pronto, só precisamos do financiamento do BNDES para instalar as outras turbinas, recuperar a potência das outras 2 e pararmos de queimar óleo *diesel* na Amazônia. Para mim, foi extremamente esclarecedor.

Mas eu quero perguntar ao senhor o seguinte: como funciona no BNDES o financiamento de projetos da área de energia elétrica, separando geração hidroelétrica e termoelétrica, transmissão e distribuição, indicando a remuneração básica, o custo financeiro? Qual é a participação máxima do Banco, as garantias exigidas, o prazo de pagamento, e quais são as consequências no caso de inadimplência? Qual é o valor da carteira do BNDES para o setor elétrico? Deve ser uma coisa... E não deve estar faltando dinheiro, porque a Andrade Gutierrez agora está falando em construir uma... É bom a Comissão registrar, o Brasil está tão tranquilo, este Governo é o Governo do pré-sal, acabou a pobreza, então, vamos construir agora uma hidrelétrica com dinheiro BNDES no Rio Mazarone, na Guiana Inglesa. Quero dizer aqui que isso é ideia da Andrade Gutierrez, lógico — são bons de *lobbies*.

Quantos foram os projetos financiados, separando geração, transmissão e distribuição? Qual foi o valor financiado em cada segmento: geração, transmissão e



distribuição? O senhor acha que seria viável, tecnicamente, incluir nos contratos de financiamento a obrigação de as empresas concederem um desconto no valor das tarifas homologadas como forma de garantir a modicidade dos preços da energia elétrica semelhante ao que foi feito recentemente, quando se exigiu a garantia de emprego dos que receberam recurso público? Ou seja, de alguma forma, nós obrigarímos que o recurso do trabalhador esteja a serviço do trabalhador.

Por fim — até porque se fôssemos falar, nós falaríamos por dias e dias —, eu volto a repetir, armaram uma quadrilha para assaltar o Erário brasileiro e com a conivência de alguns setores também do Governo.

Como funciona o Project Finance, do BNDES, que prevê que o interessado constitua uma Sociedade de Propósito Específico, uma SPE, sob a forma de sociedade anônima? Os interessados dão como garantia empréstimos de receitas futuras do empreendimento? Quando a empresa fica inadimplente, o BNDES pode assumir a concessão?

E assim termino, Deputado Presidente Eduardo da Fonte e nobre Relator Alexandre Santos, mas externando, enaltecendo que nós temos muito, muito... E já avançamos. Acho que hoje damos mais um grande passo em direção a essa desnudação dessa pouca vergonha em que se está transformando o setor elétrico brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Dr. Nelson, para que possa responder às perguntas do Deputado Marcio Junqueira.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Deputado Marcio Junqueira, vou procurar responder às perguntas, e são bastante interessantes e me permitem esclarecer uma série de questões sobre o setor elétrico, começando por essa PCH que o senhor mencionou lá em Roraima. Essa PCH... Se o empreendedor tiver interesse, ele pode encaminhar uma carta consulta ao BNDES, e o BNDES financiar o investimento que ainda falta fazer. E aquele investimento realizado 6 meses antes da carta consulta também é passível de se considerar como item financiável.

Então, o Banco tem interesse, sim, em ver essa PCH terminada, as suas últimas máquinas, porque a geração de energia na Amazônia, como o senhor colocou, é muito importante, porque reduz o consumo de termoelétricas a óleo combustível, que têm um efeito danoso, sob o ponto de vista do meio ambiente.



Com relação à pergunta que o senhor fez sobre as condições de apoio do Banco para geração hídrica, para geração térmica, para distribuição, para transmissão, eu trouxe essa apresentação — eu não sei se o senhor recebeu, mas eu lhe passo uma apresentação —, mas eu vou procurar mencionar essas condições. O BNDES tem condições diferencias, sim, para geração hídrica, para geração térmica, para térmica carvão, para transmissão. Eu vou procurar esclarecer.

Para começar, a respeito do prazo de amortização, porque o BNDES... O prazo total é o prazo de implantação. Depois que se implanta a usina ou qualquer empreendimento, tem-se 6 meses de carência, e aí começa a amortização. Então, o prazo total é o prazo da amortização mais o prazo da implantação. No caso de uma PCH, normalmente é 2 anos; uma hidroelétrica pode ser 4 anos. Então, o prazo total que eu vou falar da amortização deve se somar ao prazo de implantação.

No caso de geração, o BNDES tem os maiores prazos de amortização para geração hídrica. O BNDES entende que geração hídrica é a fonte que deve ser mais privilegiada, no sentido de que é a menos danosa em relação ao meio ambiente, principalmente se se faz usinas com a tecnologia de engenharia pouca danosa em relação ao meio ambiente, que é o que o Banco tem procurado fazer nos projetos da Amazônia, que entendemos ser um meio ambiente bastante específico, que merece muito cuidado. Tanto o é que a Usina de Santo Antônio, a Usina de Jirau e a Usina de Belo Monte, aquela relação área alagada/megawatt gerado, que na PCH é 0,10, em Belo Monte vai ser 0,05 — metade de uma PCH em relação à área alagada, *vis-à-vis* a potência da usina.

As usinas que estão sendo feitas na Amazônia são basicamente a calha do rio no período de cheia, não tem reservatório, é a chamada usina fio d'água, e o aproveitamento energético que a Amazônia tem é um potencial muito grande — mais de 100 mil megawatts de capacidade potencial que tem na Amazônia. Então, nas usinas acima de mil megawatts, que é o caso Estreito, Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, o BNDES tem um prazo de amortização de 20 anos, que, somado ao prazo de implantação, chega a um prazo total de 25 anos. Esse é o prazo que o BNDES quer oferecer para Belo Monte no certame, no leilão, que é previsto ocorrer ainda este ano. Para as usinas abaixo de mil megawatts, o prazo é 16 anos de amortização, mais 4 anos de implantação, chega-se a 20 anos de prazo total. O



nível de participação é de 80% dos itens financiáveis, mas a não devemos ler, digamos: se a usina custa 100 milhões, o BNDES vai automaticamente financiar 80 milhões. Não é assim. O BNDES vai ver qual é a receita que aquela usina tem e vai observar o índice de cobertura da dívida, assim, o quanto que gera de receita *vis-à-vis* o serviço da dívida. E deve ter um colchão de pelo menos 20% a 30%.

Então, é a capacidade de pagamento que vai determinar o nível. Normalmente, a participação do Banco se situa em torno de 60% a 70% do investimento total, não alcança o teto de 80% de participação.

O Banco financia todos os itens, digamos, obras civis, financia os programas ambientais, máquinas e equipamentos. A única coisa que o Banco não financia é aquisição de terras, nem equipamentos importados. Aquisição de terras no sentido de não gerar um movimento especulativo, alta de terras quando o Banco entra financiando, e equipamento importado porque não é para usar o recurso do FAT para importar equipamento.

O financiamento na área de hidrelétrica é 100% TJLP. É o menor custo, o menor *funding* que o BNDES tem. O *spread* básico para geração hídrica é 0,9, é também o menor *spread* se se for comparar com indústria, com comércio, com serviços.

No caso de usina na Amazônia, essas grandes usinas, Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, o Banco está reduzindo de 0,9 para 0,5 esse *spread* básico. Agora, no caso de usina térmica a carvão e a óleo, que é uma usina mais danosa sob o ponto de vista ambiental, o *spread* básico é o dobro, é 1,8. Ou seja, o Banco prioriza a energia renovável. A energia que tem emissão de CO<sub>2</sub>, que tem consumo de combustível fóssil tem um custo mais alto de *spread* básico: 1.8. O nível de participação também é menor — 60% — , e o prazo de amortização também é menor — são 14 anos.

No caso das pequenas centrais hidrelétricas e no caso da energia eólica e da energia a biomassa, a participação do Banco volta para 80%. É 100% TJLP, e o *spread* básico é igual ao da hídrica, 0,9. Porque o Banco entende que a biomassa também é uma energia muito desejável, porque é complementar à hídrica, ela permite poupar os reservatórios, e a energia eólica também é uma energia renovável, uma energia de baixo impacto ambiental. O Brasil precisa dominar essa



tecnologia, também tem um nível de participação de 80%, 14 anos de amortização mais o prazo de implantação. Então, as condições de apoio à geração são essas.

Em transmissão, que o Banco também entende como um segmento bastante importante... Porque no Brasil — é importante que os Srs. Deputados entendam —, o sistema elétrico é condonial. Quem diz quanto cada usina deve produzir é o ONS. A partir do Rio de Janeiro, ele diz: produz aqui, produz ali, de acordo com os reservatórios, o regime pluviométrico, no sentido de otimizar o sistema. Então, para isso, é preciso ter um sistema de transmissão para transmitir energia da Região Norte para a Região Sudeste, da Região Sudeste para o Nordeste, do Sudeste para o Sul, de acordo com as condições hídricas de cada Região.

Então, o sistema de transmissão, o Banco financia com 14 anos de amortização; a participação chega a 70%; é 100% TJLP, e o *spread* básico é maior do que aquele em geração hídrica: é 1,3, e menor do que a térmica, que é 1,8. Então, transmissão, 1,3.

Distribuição, o BNDES entende que é o segmento, digamos, menos prioritário do setor elétrico. Porque nós entendemos que é mais prioritária a geração hídrica e a geração renovável, biomassa e eólica; depois, logo em seguida, transmissão, e, em terceiro nível de prioridade, a distribuição. Isso se traduz num prazo de amortização menor. A distribuidora tem 6 anos para amortizar o financiamento do Banco. A geração chega a 20 anos, 16 anos. É um prazo menor. O nível de participação na distribuidora também é menor, é de 60% do investimento total. E o *spread* básico é 1,3 — é um *spread* básico um pouco mais alto, acima daquele da geração hídrica.

Então, essas seriam as condições de apoio para geração, transmissão e distribuição.

Com relação à carteira de que o Banco dispõe no setor elétrico, o BNDES, de 2003... E o senhor também perguntou quanto nós financiamos. Eu tenho esse dado aqui. O BNDES financiou, em geração, 24 mil megawatts — é muita coisa — durante o Governo Lula, de 2003 até hoje, 2009. É um salto expressivo: são 178 projetos de geração que o Banco financiou.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Mas desses 24 mil, quantos já estão em atividade de fato?



**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Ah, eu diria, Deputado, que desses 178, uns 140 já devem estar em atividade, em operação. Porque as PCHs têm um prazo de implantação menor.

Eu vou dar exemplos de usinas maiores que estão em operação: Campos Novos, Barra Grande, Complexo CERAN, enfim. E outras que estão em fase adiantada de conclusão, como, por exemplo: Foz do Chapecó, Retiro Baixo, Simplício, Baguari, Corumbá III, Corumbá IV. Enfim, é um conjunto de hidrelétricas, algumas concluídas, algumas em fase de conclusão e outras que só vão entrar em operação no final de 2011, como, por exemplo, as usinas de Jirau e Santo Antônio, que estão previstas para entrar em 2011/2012. Então, é um portfólio em que uma parte já está concluída, uma parte está em fase de conclusão, e outra parte vai demorar alguns anos para iniciar a operação.

Mas o fato mais significativo que tivemos na carteira recentemente foi o desvio do Rio Tocantins a respeito de Estreito. Em Estreito, houve o desvio do rio, foi bem sucedido, há coisa de menos de 1 semana a 10 dias. É uma usina de 1.087 megawatts. Estão empregadas na obra atualmente cerca de 10 mil pessoas. Então, é uma obra que está no pico de implantação. Foz do Chapecó, no Sul, também está num processo grande. Então, são 38 hidrelétricas que o Banco financiou.

Há aqui também a segunda fase de Tucuruí, que foram 4 mil megawatts. E a agregação de energia não foi tanta, porque é segunda fase, a energia firme é menor.

Termoelétricas. O Banco financiou 7 termoelétricas só, até hoje, nesse período de 2003...

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Tucuruí, só para esclarecer, é Alston, não é? Que foi...

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Eu não tenho certeza. Pode ser. Eu não tenho a... A turbina, não é?

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - É.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - O Banco financiou, em 2003, a segunda fase, a finalização da motorização da usina. E foi o financiamento dessa motorização; teve autorização do Conselho Monetário. Foi a segunda fase.

Depois teve outras usinas que formam, então, essas 38 usinas aqui, que compõem as usinas acima de 30 mil megas.



As hidrelétricas são 18 mil megas, 18.600; termelétrica, 2.400, 7 termelétricas; PCH, 1.852, 93 PCHs, 5 bilhões e 700; biomassa, 1.500 megawatts, 34 projetos; e eólica, 300 megas, 6 projetos.

O total que o Banco colocou em geração foi de 40 bilhões de reais de crédito para investimentos de 70 bilhões. Então, essa diferença entre os 70 bilhões e os 40 bilhões é que os empreendedores colocaram em contrapartida ao financiamento do Banco. Pode ser que para uma parte desses recursos eles tenham obtido financiamento em outras fontes, mas acredito que seja difícil eles obterem um financiamento de longo prazo.

Em transmissão, nós apoiamos 44 projetos, 12 mil quilômetros, 7 bilhões e 300 de financiamento; em distribuição, foram 35 projetos, 8 bilhões e 200. Enfim, a carteira que o Banco tem hoje no setor elétrico soma 56,4 bilhões de reais de créditos concedidos, sem considerar as participações societárias. Eu não estou considerando aqui as participações societárias que o Banco tem no setor elétrico.

Prosseguindo nas perguntas do Deputado Marcio Junqueira, a respeito de incluir uma obrigação no sentido de conceder um desconto na tarifa homologada, eu acredito que, nas usinas novas, isso não seja possível. Porque, na usina nova, como se dá o processo? Tem-se um processo de licenciamento ambiental. Aquele processo precisa ter a Licença Prévia. Porque, no Governo anterior, dava-se a concessão, ou havia um processo de licitação daquela concessão, onde se tinha concessão pela outorga onerosa; pagava-se para ter aquela concessão, mas não se tinha Licença Prévia. Então, existem concessões de 2000, 2001 e 2002 que ainda nem iniciaram a obra, como, por exemplo, o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Isabel, em que existem problemas ambientais, etc., e não se tem a LP e provavelmente não se vai ter a LI. Enfim, a obra não consegue... Hoje, no novo marco regulatório, que foi implantado em 2004, só se concede uma usina hidrelétrica quando ela tem a Licença Prévia. Isso é muito positivo porque permite depois obter-se a Licença de Instalação e iniciar a obra.

E como ocorre? Ocorre um leilão daquela concessão, e ganha aquela concessão quem oferecer a menor tarifa num contrato de longo prazo — um contrato de cerca de 20 anos — com as distribuidoras. Ele tem que vender pelo



menos 70% da energia para as distribuidoras, e 30% ele pode vender no mercado livre.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - É essa curiosidade que eu gostaria que o senhor nos ajudasse a esclarecer. Eu quero fazer um empreendimento, sou um empreendedor, então, vou lá com os senhores no BNDES e, de 100 milhões, eu consigo 80 milhões. Os senhores me financiam 80 milhões, como o senhor falou, não sendo terra e equipamento importado, o restante... Digamos que 70 milhões o senhor me empresta lá. Mas eu ainda posso pegar essa concessão, esse projeto e ir para o mercado livre, posso vender também energia, posso captar recursos.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não. Posso tentar esclarecer, Deputado?

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Por favor.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Para o senhor ir ao BNDES fazer o pleito de financiamento, primeiro, o senhor vai ter que ter ganho um leilão. Um leilão onde o senhor ganhou a concessão. E naquele leilão o senhor disputou e ganhou porque o senhor ofereceu a menor tarifa. Ganha aquela concessão quem oferece a menor tarifa de venda da energia.

Aí eu entro na segunda pergunta, que é a questão da SPE, porque uma coisa está relacionada à outra. Mas, antes disso, eu queria só colocar um ponto.

O senhor falou do desconto em tarifa. Eu acho que o desconto em tarifa não deve ocorrer para as novas usinas, porque já tem um leilão, já tem um certame público, e aquela concorrência tem produzido deságios naquele leilão. Mas eu acho que o desconto na tarifa... Pode-se pensar na questão da renovação das concessões — que é uma questão, eu imagino, esta Casa vai se deter sobre esse assunto — porque grande parte das concessões do setor elétrico em geração, transmissão e distribuição vencem em 2015. E, pela Lei de Concessões, o senhor teria que relatar aquelas concessões. E são empreendimentos que já estão amortizados e que teriam mais uma vida útil bastante expressiva.

Então, nesse momento, essas usinas que estão operando e que vão ser relicitadas poderiam, sim, ter um desconto, uma modicidade tarifária, algo que a sociedade capturasse esse ganho.



**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Uma adequação?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Uma adequação na renovação da concessão, onde a sociedade se beneficiasse com tarifas menores no processo de renovação das concessões. Essa também é outra sugestão que eu coloco aqui para os senhores, no sentido de promover reduções tarifárias, que eu acho que é o interesse do senhor.

Mas, assim, voltando às novas licitações e o exemplo que o senhor mencionou, digamos que o senhor ganhou uma licitação, uma concessão, ofereceu uma menor tarifa, disputou com outros, deu um deságio. Porque começou lá 120 reais, era a tarifa de partida, o senhor ofereceu 98 e ganhou, ofereceu vinte e poucos por cento de deságio. A sociedade se beneficiou com isso, fez um contrato de longo prazo. O senhor criou uma Sociedade de Propósito Específico, dizendo que o objetivo daquela sociedade é construir aquela usina e operar aquela usina, mais nenhum outro negócio. O senhor isola, a única atividade é aquela. O senhor, naquele momento do leilão, vendeu 70% da energia no mercado regulado, chamado mercado das distribuidoras, e o senhor tem a possibilidade de vender os outros 30% no mercado livre. E no mercado livre, o senhor pode vender para grandes empresas industriais, para *shoppings centers*, para supermercados, fazer também contratos de 5 anos, 10 anos, 20 anos. Mas aí o senhor vendeu 100% da energia. Essa energia que foi vendida vai-se constituir numa garantia para o Banco, mas depois de a usina ficar pronta.

O que o BNDES vai fazer é analisar o projeto que foi apresentado. O senhor vai apresentar um projeto, dizer qual é o investimento, qual é a receita que vai se obter naquele empreendimento, os técnicos do Banco vão analisar, vão ver a parte jurídica, a parte ambiental, a parte financeira, vão ver que o investimento é de 100 milhões, o senhor estaria pleiteando 80 milhões, mas a capacidade de pagamento, como o senhor deu deságio muito grande para ser o vencedor, ela não comporta 70 milhões, ela só comporta 60, 65. O BNDES financia 65. Mas para financiar aquele montante, o senhor coloca os outros 35 milhões *pari passu* ao financiamento. Nessa fase de implantação, o Banco vai exigir outras garantias fora do projeto. No início, nós vamos pegar, durante todo o período do financiamento, os 20 anos do financiamento, nós vamos ter 100% das ações dessa SPE. O senhor vai oferecer ao



Banco as ações em garantia. Mas, durante a fase de implantação, nós vamos querer outras garantias, porque se aquela usina não concluir, se o senhor não conseguir concluir por alguma razão, por um custo geológico maior, por um problema climático, por um problema de natureza ambiental, o BNDES não pode ficar sem o retorno do financiamento, sem o retorno dos recursos, que são recursos públicos, recursos do trabalhador, como foi mencionado.

Então, nós vamos exigir outras garantias. O senhor pode oferecer uma fiança bancária, por exemplo, durante a fase de construção. Outro banco com o qual o senhor tem relacionamento oferece ao BNDES, vai e oferece uma fiança bancária durante a fase de construção. Se o senhor é um industrial, um comerciante, tem outras atividades, o senhor oferece o balanço daquela empresa, os outros negócios que o senhor tem, e compromete em garantia, durante a fase de implantação. Ou pode oferecer a hipoteca de uma fazenda, a hipoteca de um prédio comercial, um ativo, enfim, alguma outra garantia. Porque, se nós tivermos que dar um vencimento na dívida durante a fase de implantação, por qualquer incapacidade de concluir o projeto, nós temos que recuperar o crédito. E aí, nesse caso, a energia não foi vendida e nem será vendida. Então, ela não é uma garantia ainda. Ela só se torna uma garantia depois que a usina entra em operação.

Então, usualmente, o que nós fazemos? Durante a fase de implantação, o senhor oferece um conjunto de garantias; depois que a usina ficou pronta, tem a licença de operação, vai ter um balanço auditado e, dentro daquele balanço auditado, nós vamos anexar ao contrato de financiamento uma fórmula. Essa fórmula vai mostrar a capacidade de pagamento daquela usina. Se aquela fórmula demonstrar uma capacidade acima de 1.2, nós liberamos as garantias que tinham sido oferecidas durante a fase de construção — a hipoteca do terreno, a hipoteca da fazenda, a fiança corporativa, a fiança bancária. Enfim, esse conjunto de garantias é todo liberado, e o BNDES permanece com as ações até o final do financiamento. E aqueles recebíveis, a energia vendida, tanto no ambiente regulado para as distribuidoras, quanto no ambiente livre para as indústrias, etc., o BNDES cria, entre a Sociedade de Propósito Específico, entre a SPE e a empresa que controla PCH, um sistema de contas arrecadadoras. Nós colocamos um banco no meio, esse banco vai receber 100% da receita daquela usina. Isso se aplica para PCH, se aplica



para transmissão, se aplica para Jirau, para Santo Antônio e para Belo Monte, se aplica na modalidade que o senhor mencionou de financiamento ao projeto, Project Finance.

Quando adotamos essa modalidade de financiamento, 100% da receita transita por um banco chamado Banco Administrador de Contas. Esse banco pode ser o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o BRADESCO, o Itaú. Esse banco recebe 100% da receita. E já existe um contrato onde ele está autorizado a reter mensalmente o valor da amortização do Banco, do BNDES, e repassar para o BNDES o pagamento. Então, nós criamos um sistema de repagamento automático. Antes de o recurso entrar na empresa, na linha de transmissão ou na usina, um outro banco já reteve o recurso do BNDES e já nos fez o repagamento.

Temos também 3 meses de conta reserva depositados nesse banco. Se houver alguma descontinuidade de pagamento, temos 3 meses para sanar qualquer problema de inadimplência.

Então, assim, no setor elétrico, nós atuamos dessa forma. Essa forma tem-se mostrado positiva, no sentido de que os empreendedores têm realizado seus projetos, têm aumentado a oferta de energia e, por isso que essa modalidade de Project Finance e a Sociedade de Propósito Específico, a SPE, é muito desejável, porque isola aquele investimento e permite segregar aquele investimento.

Por último, como o senhor mencionou, se o BNDES pode eventualmente assumir aquela concessão. É prevista em nosso contrato essa possibilidade. Digamos, se uma usina está operando e houve inadimplemento... É muito difícil haver inadimplemento, porque se tem um banco arrecadador, as distribuidoras pagam, enfim. Mas, em caso de ocorrer inadimplemento, o BNDES tem a cláusula contratual chamada *step-in*. Esse *step-in* permite assumir a concessão.

Agora, o BNDES é um banco, não tem por natureza operar usina nem linha de transmissão. O que nós faremos num caso desse é colocar aquelas ações em leilão público e, aí, repassar e executar aquela garantia e recuperar o crédito.

Basicamente é isso. Termino por aqui. Espero ter esclarecido.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Chico, é um baita de um negócio. Pode ter certeza. Senão, essa turma não estaria...



Mas eu me dou por satisfeito.

Mais uma vez, quero elogiar e parabenizar o Presidente e o Relator, por termos aqui um convidado, aí sim, vejo o Dr. Nelson como convidado e não como convocado, porque vem aqui de fato nos ajudar e nos trazer conhecimentos importantes para o nosso trabalho.

Obrigado, Dr. Nelson.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes, que também é autor de um dos requerimentos.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Primeiro, quero fazer minhas as palavras do companheiro que me antecedeu, porque vemos que o Dr. Nelson é uma pessoa descontraída e segura do que está fazendo.

Também quero dizer que quero seguir minha linha de raciocínio mais ou menos como a do Relator, porque a operação bancária entre o BNDES e o setor elétrico... Nós temos algum questionamento aí da ELETROPAULO, mas o Relator já deu alguns encaminhamentos.

Agora, vê-se que as privatizações, o patrimônio — os ativos do País na época —, como se transformaram. O senhor fala aí em 25 anos para isso, 25 para aquilo, e elas se autopagaram em menos, de 2000 para cá, em menos de 10 anos. Quer dizer, não se precisou dos 25 anos. Aí, quando se vai olhar para este outro quadro... Quando acabar, diz-se que o nacionalismo é prejudicial. Quem vê um negócio desses...

Olha, fundo de pensões, Banco Pactual, Nacional, Bozano Simonsen, etc. e tal. Aí desce à Houston Industries, e lá vai; Eletricidade de Portugal, não sei o quê, não sei o quê. O Banco sabe dizer qual é a remessa de lucro do setor elétrico para o exterior?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Não... Não sei informar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Pois é, nem eu também sei, mas nós temos de saber, porque não se justifica um capital desse, de graça, casar com viúva velha e já com a vela na mão... (Risos.) O que foi feito aqui foi isso, porque, olha aí, que beleza! E o cara ainda quebra. O problema é que o cara ainda quebra!...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - Uma viúva rica, não é?



**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sim. E com a vela na mão, porque, casou, morreu. E íamos gastar o dinheiro da viúva, está entendendo? (Risos.) Pois é. Foi o que aconteceu.

Então, vai-se ver que não temos nada na transição a não ser a questão da ELETROPAULO, como é que se deu, quem estava por detrás disso, quem botou o jabuti lá na árvore, etc. e tal. Nós temos que ver isso direitinho.

Agora, veja o seguinte: no socioeconômico, o juro baixou, do banco, segundo o senhor disse, e a tarifa de energia subiu. E as grandes empresas ainda tiveram uma vantagem: mercado livre. Agora, eu não tenho mercado livre. Parece que eu nasci para ser escravo mesmo, está entendendo, porque não é possível esse tipo de privatizações para a economia nacional, minha gente! Isso é muita... Por isso é que nós temos um bocado de jovens no tóxico, porque educação não dá resposta para a maioria; é por isso que a prostituição aumenta — que ainda é a profissão mais antiga do mundo. Porque os recursos ativos, que poderiam ter sido aproveitados muito bem para a economia nacional... Está aqui o resultado: um quadro com um retrato 3 por 4, em preto e branco.

Então, eu queria dizer: se nesta CPI não fizermos muita coisa, mas esclarecer ao povo: que tipo de privatização foi feita nos governos anteriores e como ela seguiu.

Ainda bem que o banco mudou de comportamento, porque essa história de o banco comprar ações dele mesmo é outra viúva de leite. Eu dou o dinheiro, você gasta, aí digo: "*Me faz umas ações aí, frias, que eu compro e depois devolvo*".

Então, Sr. Relator, acho que nós temos que aprofundar algumas coisas.

O Sr. Nelson é ótimo, ele foi transparente, ele não escondeu o jogo, colocou friamente. Agora, o senhor tomou nota... Essa ELETROPAULO aqui, Metropolitana e Bandeirante, é uma só, em São Paulo, não é?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - É.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - É só questão de endereço, mas o dono é um só, não é? E, olha, a COELCE, que é lá do Ceará, ela se autopagou. Os lucros são, assim, de 400%, 300% e tal.

Então, Dr. Nelson, eu acho que a sua contribuição foi muito boa. Agora, eu acho que nós vamos ter que convocar algumas pessoas aí e ver como é que se deu



essa questão dessas transações, porque não dá para se quebrar num negócio desses. Primeiro, ninguém compra fiado a energia. Aí se diz: o gato, o *Luz para Todos...* Veja-se que a pessoa, quando está na nossa CPI só utiliza isso. É de uma pobreza contábil, de uma pobreza política que eu nunca vi! Mas nós não vamos nos importar com isso, não. Vamos tocar o bonde para a frente.

Obrigado por atender, primeiro, à direção, por atender ao nosso convite. O senhor esteve aqui sem nenhuma preocupação. Foi um dos mais tranquilos, o mais à vontade que esteve aqui até agora — foi o senhor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - Parabenizo o velho comunista Chico Lopes pela forma verdadeira e brilhante que coloca. E faz mesmo, eu acho que é essa alusão mesmo, o senhor está certo: são casamentos com viúvas ricas, com a vela na mão.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - O diabo é que o Brasil não é uma viúva rica, coitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - E nem V.Exa. nem eu tivemos a capacidade de arrumar uma viúva assim, não é, Deputado Chico?

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Ave, Nossa Senhora!

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - O Deputado Nelson Bornier quer fazer alguma colocação?

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Eu estou sentindo que já estamos no final da nossa reunião. Indago de V.Exa. se nós já temos data prevista para a audiência pública que se dará no Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - Olha, a essa pergunta, quem pode responder efetivamente é o Presidente Eduardo da Fonte. Já foi aprovado o requerimento, não é, Relator?

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Já foi. Estou perguntando se já tem data prevista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcio Junqueira) - Falta a data, não é? Eu acho que daqui a pouco o Deputado Eduardo da Fonte vai poder responder.

Eu passo a palavra, então, ao nosso ilustre Relator, para as suas colocações.



Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Quero aqui saudar Marcio Junqueira, nosso Presidente no momento.

Quero aqui agradecer, Dr. Nelson, a sua vinda, e dizer que certamente nós iremos trilhar e buscar os procedimentos e informações necessárias. Mas quero aqui eu, ouvindo — às vezes gosto de ficar atento a algumas coisas. Vi que, dentro das suas colocações, houve diferenciações nas concessões do tempo e das taxas, principalmente para Belo Monte. O senhor poderia só me explicar por quê?

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Pois não. Mas, assim, antes disso, eu queria dizer que a CEPISA, a CEAL, a CERON são empresas que estão sendo federalizadas. Antes estavam no programa de privatização e hoje têm a perspectiva de serem federalizadas.

Mas a respeito da pergunta que o senhor coloca, Deputado, eu falei sobre Belo Monte, e procurei enfatizar mais de uma vez, porque Belo Monte vai ter o leilão agora, está previsto. O Governo tem feito um esforço muito grande no sentido de ter a licitação ainda este ano, e tem um processo de concorrência grande. E Belo Monte é uma usina muito importante, porque ela vai ser...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - É. Tem muita discussão, merece essa discussão. Mas, se não me engano, ela vai ser a maior usina hidrelétrica do Brasil, porque Itaipu é binacional. Então, ela vai ter 11 mil megawatts, vai ser a maior usina hidrelétrica do Brasil, talvez a terceira ou a quarta maior hidrelétrica do mundo.

Então, é um empreendimento de longo prazo, é um empreendimento que tem um volume de investimento muito alto. Ela vai gerar mais de 4 mil megawatts de energia assegurada, vai ter um efeito sobre a região de Altamira, no Estado do Pará, sobre o Rio Xingu. Então, é uma usina que tem populações indígenas relativamente próximas, tem toda uma preocupação ambiental. É um investimento, também, que pode perdurar cerca de 5, 6, 7 anos de execução — desse investimento. Vai ter, assim, um papel importante a nível macroeconômico, porque vai dar sustentação ao crescimento da economia brasileira, vai permitir dispor de energia renovável na Amazônia e uma integração maior da Região Norte com a Região Sudeste.



Então, o que eu mencionei, Deputado, a respeito de Belo Monte, foi no sentido de que o BNDES vai divulgar as condições de apoio para Belo Monte. Vão ser condições especiais, diferenciadas, e vão ser divulgadas simultaneamente ao edital de licitação, para os que forem participar do leilão, do certame, disporem das condições que o Banco irá oferecer e, com isso, eles fazerem os cálculos e oferecerem uma tarifa menor, uma competição maior.

Então, por isso que eu procurei enfatizar Belo Monte.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O senhor veja que eu levantei a bola — como, lá no Rio de Janeiro, falamos assim — já para fazer a pré-venda, o pré-anúncio da maior usina que nós teremos no País. Eu sei da importância, sei dos estudos, sei da luta que foi para chegarmos a este momento.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Certo.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - E quando eu vi o senhor fazendo questão de, a toda hora, citar... Porque eu sei da importância para o País que nós possamos conseguir diferenciações no sistema de geração de energia.

Portanto, registro o meu agradecimento. Quero parabenizá-los mais uma vez e agradecer ao corpo de técnicos do BNDES, que nos tem ajudado muito. Esta Casa também está sempre ao seu dispor.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON FONTES SIFFERT FILHO** - Eu é que agradeço, Deputado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Márcio Junqueira) - Gostaria que o Deputado Eduardo da Fonte... Dr. Nelson, acho que o Deputado Eduardo da Fonte deve ter algumas palavras para o senhor. Eu, de minha parte, também me sinto, aqui hoje, contemplado com informações preciosas para o nosso trabalho.

Eu repasso aqui os trabalhos para o Deputado Eduardo da Fonte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao Dr. Nelson Fontes Filho pelo seu grande espírito público e pela grande contribuição que ele nos deu na tarde de hoje. Quero dizer que me sinto feliz com as posições do BNDES, posições claras, posições que engrandecem o nosso País e que, com certeza, colaboraram para que este País continue crescendo e se desenvolvendo.



Tenho certeza de que o BNDES tem trabalhado para que certas irregularidades do setor energético sejam corrigidas. Tenho certeza de que é esse o espírito do BNDES.

Então, em nome de todos os que fazem parte desta Comissão, gostaria de, mais uma vez, agradecer ao senhor pela participação na tarde de hoje e de dizer que ela é de muita importância para que possamos dar continuidade... e dar respostas que o povo brasileiro espera desta CPI.

Gostaria também de comunicar sobre um ofício que fiz ao Sr. Diretor-Geral da ANEEL, em resposta ao Ofício nº 2.007/2009:

*"Requisito de V.Sa. cópia de todos os atos, resoluções e despachos citados no item VI do aludido ofício — ainda que por meio eletrônico — para fins de subsidiar os trabalhos desta Comissão e atender à solicitação constante no Requerimento nº 05/09.*

*Nos termos do inciso V do art. 36, combinado com o art. 58 da CF/88, estabeleço o prazo de 48 horas, contados do recebimento deste, para que a documentação solicitada seja encaminhada a esta Comissão."*

Quero dizer ao Plenário desta Comissão que muito me aborrece o comportamento da ANEEL com esta Comissão, porque tem protelado e dificultado as respostas que deveriam ser dadas nos prazos solicitados. Ela não tem colaborado com o prazo desta CPI, com o tempo que esta CPI tem para suas respostas, dando desculpas que não são satisfatórias e que não correspondem ao espírito público e ao espírito de clareza que essa Agência deveria ter com esta CPI e com o povo brasileiro.

Então, Sr. Relator, gostaria que constasse do seu relatório a falta de compromisso da ANEEL com esta CPI, a falta de compromisso da ANEEL com o povo brasileiro em dar as respostas solicitadas por esta CPI em tempo hábil.

Agradeço a todos os que participaram desta audiência. Mais uma vez, agradeço ao Dr. Nelson, que se prestou a vir aqui na tarde hoje para engrandecer os trabalhados desta CPI.

Consulto se mais algum Parlamentar gostaria de fazer uso da palavra.



**O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA** - Só quero me somar a V.Exa., Presidente. Entendo que nós... Inclusive, gostaria de sugerir ao Relator que adotemos uma postura mais incisiva em relação à ANEEL, pois o que vem a transparecer é que a ANEEL desenvolve um trabalho a favor de quem está assaltando o País.

Portanto, gostaria de parabenizar V.Exa. por esse ofício que V.Exa. remeteu à ANEEL e de dizer que entendo que nós temos de ter uma postura muito mais incisiva, pois a ANEEL, assim como não respeita o contribuinte brasileiro e o consumidor, está querendo não respeitar a CPI. Mas ela vai entender que aqui a história é diferente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço as palavras ao Deputado Márcio Junqueira e passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu quero também me somar às suas preocupações, principalmente como Relator, já que certamente a ANEEL não nos tem dado a colaboração necessária. Como um agente público, deveria fazê-lo por dever de ofício. E por dever de ofício nós também teremos que tomar medidas, Presidente. Acho que temos o Ministério Público, a Polícia Federal, inclusive, para entrar dentro da ANEEL e buscar alguns documentos. Nós vamos começar a usar... Peço a V.Exa. que tenhamos uma reunião técnica de procedimentos, já que nós não podemos aceitar mais esse comportamento incestuoso dessa Agência, que não está colaborando sequer no sentido de dar esclarecimentos a quem ela, por dever de ofício, tem que dar.

Portanto, é a minha palavra como Relator. Peço as providências necessárias para fazermos uma reunião imediata, para tomarmos posição sobre os procedimentos necessários, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Acato o posicionamento do Relator, Deputado Alexandre Santos. Vamos pedir ao Secretário desta CPI que tome todas as medidas cabíveis no Regimento desta Casa, para que o Regimento seja cumprido na íntegra e a ANEEL acate as determinações desta CPI nos tempos hábeis.



A impressão que temos, Sr. Relator e Srs. Deputados, é que a ANEEL quer prorrogar ao máximo as informações, prejudicando o relatório final desta CPI com as informações que deveria dar no tempo hábil. Mas todos nós sabemos que todas as informações que recebemos nesta CPI são encaminhadas imediatamente ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, dentro de uma resolução da Presidência da CPI, que determina que o Sr. Francisco encaminhe simultaneamente os documentos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União, assim que os recebe nesta Comissão.

Então, tenho certeza de que esses 2 órgãos também irão contribuir muito com as investigações e com os encaminhamentos, dentro da lei e dos regimentos, para que a ANEEL mude a sua postura perante o povo brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando as seguintes reuniões de audiência pública: amanhã, dia 1º de outubro, às 15h, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; e dia 2 de outubro, sexta-feira, às 14h, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Está encerrada a reunião.